



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joao Antonio Pereira de Miranda.

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição do material supracitado evidencia a necessidade da administração em cumprir a demanda de manutenção dos prédios públicos da prefeitura municipal, sendo crucial a sua melhoria. Tendo em vista que as secretarias em funcionamento necessitam de melhoria contínua assegurando a qualidade no atendimento, mantendo a continuidade e operações municipais, promovendo desenvolvimento e bem-estar aos cidadãos de São Domingos do Araguaia-PA.

3.2. A ausência desta aquisição pode resultar em interrupções significativas nas operações das secretarias municipais, inviabilizando o cumprimento de metas essenciais para o desenvolvimento urbano e social



do município. Deste modo a aquisição de insumos para construção se apresenta como uma medida de interesse público que viabiliza e assegura a continuidade dos serviços sem interrupções.

3.3. O resultado almejado desta aquisição inclui suporte, melhoria e cumprimento de demandas aos fundos administrativos desta secretaria e aos demais setores que interligam suas funcionalidades, sendo alinhados com o objetivo estratégico da administração que é possibilitar um ambiente funcional, estruturado e seguro.

3.4. Dos insumos de construção, todo o quantitativo se alinha as necessidades posteriormente avaliadas a cada finalidade específica, para suprir a demanda contínua por materiais de construção geral, utilizados em serviços de manutenção predial, reparos emergenciais e adequações em unidades administrativas e equipamentos públicos municipais.

3.5. A Prefeitura Municipal conta atualmente com 13 complexos integrados que abrigam secretarias, setores operacionais e espaços de atendimento ao público. A manutenção contínua desses prédios públicos é essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados à população, a segurança das equipes de trabalho e a preservação do patrimônio público. Diante da diversidade e da extensão das estruturas físicas sob responsabilidade da administração, é constante a necessidade de realização de reparos corretivos e preventivos, adequações e pequenas reformas tanto internas quanto externas.

3.6. Esses materiais serão utilizados tanto por equipes próprias da Prefeitura quanto por prestadores de serviços contratados, atendendo demandas como consertos em coberturas, recuperação de pisos e paredes, pintura de ambientes, substituição de estruturas danificadas, construção de pequenas estruturas e acessibilidade, que sejam necessárias a este complexo. Ressalto a importância de dar início ao processo o quanto antes, considerando a relevância dessa medida para o bom funcionamento das operações e serviços sob a responsabilidade desta secretaria. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste Documento de Formalização de Demanda, visando a manutenção sempre que houver necessidade nos prédios vinculados a esta Secretaria.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ADAPTADOR FLANGE 32MM	10,00	unidade
2	ADAPTADOR FRANGE 40MM	10,00	unidade
3	ADAPTADOR FRANGE 50MM	10,00	unidade
4	ADAPTADOR FRANGE 60MM	10,00	unidade
5	ADAPTADOR FRANGE 25MM	10,00	unidade
6	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20MM	10,00	unidade



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO 32MM	10,00	unidade
8	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO 40MM	10,00	unidade
9	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO 50MM	10,00	unidade
10	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 18L	10,00	balde
11	ADITIVO PLASTIFICANTE 18L	10,00	balde
12	ALICATE UNIVERSAL Nº8	10,00	unidade
13	ALICATE DE PRESSAO Nº10	10,00	unidade
14	ANCINHO RASTELO EM FERRO 16DENTES COM CABO 1,20MT	20,00	unidade
15	ARAME RECOZIDO	30,00	quilo
16	ARCO DE SERRA EM ACO FIXO 12 POLEGADAS	30,00	unidade
17	ARGAMASSA 20KG	50,00	pacote
18	BATENTE 11CM PARA PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80CM	10,00	unidade
19	BROXA 18X18CM GRANDE 800/2	30,00	unidade
20	CADEADO 20MM	30,00	unidade
21	CADEADO 25MM	30,00	unidade
22	CADEADO 30MM	30,00	unidade
23	CADEADO 40MM	30,00	unidade
24	CADEADO 50MM	10,00	unidade
25	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1000LT	3,00	unidade
26	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 2000LT	3,00	unidade
27	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 5000LT	2,00	unidade
28	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 500LT	2,00	unidade
29	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	10,00	unidade
30	CAIXA DE DESCARGA BRANCA COM ENGATE	10,00	unidade
31	CAL DE PINTURA 8KG	50,00	pacote
32	CARRO DE MAO 60LTS	20,00	unidade
33	CHAVE COMBINADA DE 8 A 32MM C/ 16 PECAS	2,00	jogo
34	CHAVE ENCAIXE 1/2 - 10MM AC 32MM C/22 PECAS	2,00	jogo
35	CHAVE GRIFO 10 POLEGADAS	3,00	unidade
36	CHAVE INGLESA PROFISSIONAL - TAM. 06, 08, 10 E 12 POLEGADAS	3,00	kit
37	CHUVEIRO 7" C/BRACO SEM REGISTRO 30CM	30,00	unidade
38	COLA ADESIVA PLASTICO PVC 75G	50,00	unidade
39	COLA BRANCA LIQUIDA 1KG	70,00	unidade
40	COLUNA DE FERRO 3/8 6MT	70,00	unidade
41	COLUNA DE FERRO 5/16 6MT	70,00	unidade
42	CONJUNTO SANITARIO COMPLETO -(VASO, PIA E COLUNA)	20,00	conjunto
43	CORDA DE POLIAMIDA 12MM	50,00	metro
44	CURVA RAIO CURTO ESGOTO 100MM	50,00	unidade
45	CURVA RAIO CURTO ESGOTO 40MM	50,00	unidade
46	CURVA RAIO CURTO ESGOTO 50MM	50,00	unidade
47	CURVA RAIO CURTO ESGOTO 75MM	50,00	unidade



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



48	CURVA RAIO LONGO 45° 20MM SOLDABEL	50,00	unidade
49	CURVA RAIO LONGO 45° 50MM SOLDABEL	50,00	unidade
50	CURVA RAIO LONGO 45° 60MM SOLDABEL	50,00	unidade
51	CURVA RAIO LONGO 45° 40MM SOLDABEL	50,00	unidade
52	CURVA RAIO LONGO 45° 25MM SOLDABEL	50,00	unidade
53	CURVA RAIO LONGO ESGOTO 100MM	50,00	unidade
54	CURVA RAIO LONGO ESGOTO 150MM	50,00	unidade
55	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	20,00	unidade
56	DISCO DE DESBASTE 7X1/4X7/8	50,00	unidade
57	DOBRADICA EM ACO PARA PORTA A 3. 1/2"	30,00	unidade
58	ENXADAO LARGO C/CABO 1,30MM	30,00	unidade
59	ESPATULA DE ACO CROMADO 12,5CM	10,00	unidade
60	FACAO 18 CABO DE PLASTICO	30,00	unidade
61	FECHADURA DE TRINCO E MACANETA EM INOX 55MM	80,00	unidade
62	FECHADURA DE TRINCO SIMPLES	30,00	unidade
63	FERRO VERGALHAO CA 50MM 1/4" 12M	30,00	barra
64	FERRO VERGALHAO 3/8 COM 12M	30,00	unidade
65	FERRO VERGALHAO CA 50MM 5/16" 12M	30,00	barra
66	FITA VEDA ROSCA GRANDE	50,00	unidade
67	FLUXO PARA SOLDA EM PO 100GR	30,00	unidade
68	FORRO DE PVC 8MMX20CMX4M	100,00	metro quadrado
69	FORRO DE PVC 8MMX20CMX6M	100,00	metro quadrado
70	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 500W	5,00	unidade
71	JOELHO COM ROSCA 20MM X 1/2"	30,00	unidade
72	JOELHO COM ROSCA 25MM X 1/2"	30,00	unidade
73	JOELHO ESGOTO 100MM	30,00	unidade
74	JOELHO ESGOTO 150MM	30,00	unidade
75	JOELHO ESGOTO 200MM	30,00	unidade
76	JOELHO ESGOTO 40MM	30,00	unidade
77	JOELHO ESGOTO 50MM	30,00	unidade
78	JOELHO ESGOTO 75MM	30,00	unidade
79	JOELHO SOLDABEL 20MM	30,00	unidade
80	JOELHO SOLDABEL 25MM	30,00	unidade
81	JOELHO SOLDABEL 32MM	30,00	unidade
82	JOELHO SOLDABEL 50MM	50,00	unidade
83	LIXA MASSA 100	50,00	folha
84	LIXA MASSA 120	50,00	folha
85	LIXA MASSA 220	50,00	folha
86	LUVA DE MALHA PIGMENTADA (PANO)	50,00	par
87	LUVA DE PROTECAO EM PVC 35MM	50,00	par



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



88	LUVA DE PROTECAO EM VAQUETA	50,00	par
89	LUVA DE RASPA CANO LONGO	50,00	par
90	LUVA ESGOTO 100MM	50,00	unidade
91	LUVA ESGOTO 150 MM	50,00	unidade
92	LUVA ESGOTO 200MM	20,00	unidade
93	LUVA ESGOTO 40MM	20,00	unidade
94	LUVA ESGOTO 50 MM	20,00	unidade
95	LUVA ESGOTO 75 MM	20,00	unidade
96	LUVA LR 25X1/2	20,00	unidade
97	LUVA LR 25X3/4	20,00	unidade
98	LUVA ROSCAVEL 20MM	20,00	unidade
99	LUVA ROSCAVEL 25MM	20,00	unidade
100	LUVA ROSCAVEL 32MM	20,00	unidade
101	LUVA ROSCAVEL 40MM	20,00	unidade
102	LUVA ROSCÁVEL 50MM	20,00	unidade
103	LUVA ROSCAVEL 60MM	20,00	unidade
104	LUVA SOLDABEL II 20MM	20,00	unidade
105	LUVA SOLDABEL II 25MM	20,00	unidade
106	LUVA SOLDABEL II 50MM	20,00	unidade
107	MANGUEIRA CRISTAL 1/4" 1MM	100,00	metro
108	MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1,5MM	100,00	metro
109	MANGUEIRA PRETA 1"POL	100,00	metro
110	MANGUEIRA PRETA 1/2"	100,00	metro
111	MANGUEIRA PRETA 3/4"	100,00	metro
112	MARTELO UNHA 27MM C/CABO DE MADEIRA	25,00	unidade
113	MASCARA PFF1	30,00	unidade
114	MASSA ACRILICA 25KG	30,00	unidade
115	MASSA ADESIVA EPOXI 50G	30,00	unidade
116	MASSA CORRIDA PVA 25KG	30,00	unidade
117	PA DE LIXO METALICO COM CABO 60CM	10,00	unidade
118	PIA INOX COM CUBA 105X52CM	5,00	unidade
119	PICARETA COM CABO DE MADEIRA 90CM	5,00	unidade
120	PNEU COM CAMARA P/CARRINHO DE MAO	40,00	unidade
121	PORTA DE MADEIRA LISA 2,10X0,80CM	20,00	unidade
122	PREGO 10X10 ACO COM CABECA 1KG	30,00	quilo
123	PREGO 12X12 ACO COM CABECA 1KG	30,00	quilo
124	PREGO 17X21 ACO COM CABECA 1KG	30,00	quilo
125	PREGO 17X27 ACO COM CABECA 1KG	30,00	quilo
126	PREGO 18X24 ACO COM CABECA 1KG	30,00	quilo
127	PREGO 19X36 ACO COM CABECA 1KG	30,00	quilo
128	PREGO 22X42 ACO COM CABECA 1KG	30,00	quilo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



129	PREGO 24X42 ACO COM CABECA 1KG	30,00	quilo
130	PREGO 26X72 ACO COM CABECA 1KG	30,00	quilo
131	REDUCAO 100X75 ESGOTO	20,00	unidade
132	REDUCAO 150X100 ESGOTO	100,00	unidade
133	REDUCAO 25X20 SOLDAVEL	100,00	unidade
134	REDUCAO 32X25 SOLDAVEL	20,00	unidade
135	REDUCAO 40X32 SOLDAVEL	20,00	unidade
136	REDUCAO 50X40 SOLDAVEL	20,00	unidade
137	REDUCAO 50X40 ESGOTO	20,00	unidade
138	REDUÇÃO 60 X 25 SOLDAVEL	20,00	unidade
139	REDUCAO 75X50 ESGOTO	20,00	unidade
140	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	20,00	unidade
141	REGISTRO SOLDAVEL 25MM	20,00	unidade
142	REGISTRO SOLDAEL 32MM	20,00	unidade
143	REGISTRO SOLDAVEL 40MM	20,00	unidade
144	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	20,00	unidade
145	REGISTRO SOLDAVEL 60MM	20,00	unidade
146	REJUNTE FLEXIVEL 1KG	20,00	unidade
147	REJUNTE PARA PORCELANATO 1KG	20,00	unidade
148	RODA FORRO PVC MEIA CANA 6MT	20,00	unidade
149	ROLO 23 CM EXTRA LA DE CARNEIRO 322/22	30,00	unidade
150	SELADOR ACRILICO 16L	30,00	balde
151	SELADOR PARA MADEIRA 3,6L	30,00	lata
152	SERRA DE CORTE 1500W 110V	20,00	unidade
153	SERRA MARMORE 125MM 1400W 127V	15,00	unidade
154	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLIO	80,00	unidade
155	SIFAO SANFONA UNIVERSAL	20,00	unidade
156	TELHA CERAMICA TIPO PLAN - UNIDADE	300,00	unidade
157	TELHA DE FIBRO CENTRO 2,44X50CM	100,00	unidade
158	TELHA FIBRA DE VIDRO 2,44X50CM	50,00	unidade
159	THINNER 900ML	80,00	lata
160	TIJOLO 8 FUROS 9X19X30 - UNIDADE	5.000,00	unidade
161	TINTA ACRILICA 18L BRANCO GELO	50,00	lata
162	TINTA PVAINTERNA 18L BRANCO GELO	20,00	lata
163	TINTA ACRILICA 3,600ML	20,00	unidade
164	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18L	20,00	lata
165	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600ML AZUL FRANÇA	20,00	galão
166	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600 VERDE FOLHA	20,00	galão
167	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600ML BRANCO	20,00	galão
168	TORNEIRA DE INOX COZINHA BICA FIXA	60,00	unidade
169	TORNEIRA DE INOX COZINHA BICA MOVEL	60,00	unidade



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



170	TORNEIRA DE INOX P/BEBEDOURO INDUSTIAIL 1/2	100,00	unidade
171	TORNEIRA PLÁSTICA 18CM 3/4 C/ ALAV. E JATO BRANCO	50,00	unidade
172	TORNEIRA PVC P/ TANQUE - 15CM 1/2"	50,00	unidade
173	TORNEIRA PVC P/TANQUE - 15CM 3/4"	50,00	unidade
174	TORNEIRA PVC PRETA 1/2"	80,00	unidade
175	TORNEIRA PVC PRETA 3/4"	8,00	unidade
176	TUBO ESGOTO 100 MM	80,00	unidade
177	TUBO ESGOTO 150MM	60,00	unidade
178	TUBO ESGOTO 200MM	70,00	unidade
179	TUBO ESGOTO 40MM	80,00	unidade
180	TUBO ESGOTO 50MM	100,00	unidade
181	TUBO ESGOTO 75MM	30,00	unidade
182	TUBO SOLDABEL 110MM	20,00	unidade
183	TUBO SOLDABEL 20MM	30,00	unidade
184	TUBO SOLDABEL 25MM	30,00	unidade
185	TUBO SOLDABEL 32MM	20,00	unidade
186	TUBO SOLDABEL 40MM	30,00	unidade
187	TUBO SOLDABEL 50MM	30,00	unidade
188	TUBO SOLDABEL 60MM	20,00	unidade
189	"T" ESGOTO 150 MM	20,00	unidade
190	"T" ESGOTO 200 MM	20,00	unidade
191	"T" ESGOTO 40 MM	20,00	unidade
192	"T" ESGOTO 50 MM	20,00	unidade
193	"T" ESGOTO 75 MM	20,00	unidade
194	"T" LISO SOLDABEL 20 MM	20,00	unidade
195	"T" LISO SOLDABEL 25 MM	20,00	unidade
196	"T" LISO SOLDABEL 40 MM	20,00	unidade
197	"T" LISO SOLDABEL 50 MM	20,00	unidade
198	"T" LISO SOLDABEL 60 MM	20,00	unidade
199	UNIAO SOLDABEL 20 MM	20,00	unidade
200	UNIAO SOLDABEL 25 MM	20,00	unidade
201	UNIAO SOLDABEL 40 MM	20,00	unidade
202	UNIAO SOLDABEL 50 MM	20,00	unidade
203	UNIAO SOLDABEL 60 MM	10,00	unidade
204	VALVULA DE ESCOAMENTO P /PIA	15,00	unidade
205	VASO SANITARIO COMCAIXA ACLOPADA	15,00	unidade
206	VASO SANITARIO COMUM	30,00	unidade
207	VASSOURAO GARI 40CM C/CABO	50,00	unidade
208	VERNIZ 3,6 LITROS	20,00	lata
209	CIMENTO SC 50K	100,00	unidade



4.1. A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelos órgãos e departamento demandante, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. PRAZO/LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.2.1. Os materiais deverão ser entregues de forma IMEDIATA por não dispormos de almoxarifado, a entrega deverá ser diária, mediante a necessidade, conforme solicitação da Secretaria no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corrido, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, ou Nota de Empenho, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao item requisitado e a ser executado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.



8.2.2. Os produtos licitados deverão ser em conforme solicitações realizadas pelo setor de compras, de forma parcelada, em local a ser determinado na hora da solicitação.

8.2.3. A entrega dos produtos deverá ocorrer dentro dos prazos estipulados, com logística eficiente que permita o atendimento em diferentes localidades do município, conforme a demanda de cada setor.

8.2.4. Outro requisito importante é a apresentação de um plano de fornecimento detalhado, que inclua cronogramas de entrega, garantias de reposição em caso de defeitos e um canal de comunicação eficaz para o acompanhamento do processo de contratação.

8.2.5. Por fim, a contratada deverá demonstrar capacidade financeira e logística para cumprir com todos os requisitos do contrato, assegurando que os produtos sejam entregues nas condições e prazos acordados, contribuindo para o bom funcionamento das atividades públicas e o atendimento eficiente das necessidades da população de São Domingos do Araguaia-PA.

8.2.6. Os produtos fornecidos poderão ser submetidos a exame para fins de comprovação da observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, das especificações exigidas e outros padrões de qualidade adotados pelo Governo Federal.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 659/2025-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

NOME: Raimundo Pinheiro dos Santos. **MATRÍCULA:** 40787;

NOME: Eduardo Moraes Sanches. **MATRÍCULA:** 36722;

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 14 de junho de 2024.

JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração